



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 09 de Março de 2022 – EDIÇÃO: 658 – ANO IV – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.912/2022 “Dispõe sobre a composição das instancias julgadoras dos Processos Administrativos Sanitários do Município de São João Batista do Glória/MG.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 1.1512/2015, que regulamenta o Conselho de Inspeção Sanitária do Município; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer Procedimentos Operacionais Padronizados para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária e procedimentos administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o processo de trabalho da Vigilância Sanitária no município de São João Batista do Glória; CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar a atuação da Vigilância Sanitária e de padronizar os formulários, critérios e regras a serem seguidos pelas empresas e Vigilância Sanitária de acordo as diretrizes da Lei Estadual nº 13.317/1999; RESOLVE: Art. 1º - Definir a composição das instâncias Julgadoras do Processo Administrativo Sanitário, sendo: 1ª instância composta pela Diretora de Serviço de Controle e Avaliação: Kelly Cristina Cassoli; 2ª instância composta pelas Secretária Municipal de Saúde, Assessora Jurídica Municipal e Assistente Jurídico: Sylvania Vilela, Carolina Lopes Silva e Taísa Cristina da Silva. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 08 de março de 2022. CELSO HENRIQUE FERREIRA Prefeito Municipal.

COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 104/2.022 – PREGÃO ELTRONICO Nº. 06/2.022 – REGISTRO DE PREÇOS 09/2.022. O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO QUE o Município de São João Batista do Glória/MG, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decretos Municipais 1.045/2006 e 1.046/2006 e demais legislações aplicáveis à espécie, REGISTROU PREÇOS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO E VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, com as empresas AIR LIQUIDE



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 09 de Março de 2022 – EDIÇÃO: 658 – ANO IV – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.331.788/0030,53, no valor de total de R\$ 106.100,00 (cento e seis mil e cem reais), CARLOS EDUARDO MAIA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ Nº 14.278.789/0001-51, no valor total de R\$ 13.975,00 (treze mil, novecentos e setenta e cinco reais) e MANIE MARIA FARIA CHERAIN GASES MEDICINAIS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.238.240/0001-15, no valor total de R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos reais) com pagamento de acordo com a quantidade de produtos solicitados e entregues, resultante do processo administrativo referente ao pregão eletrônico em referência, para atender às necessidades da secretária de saúde deste município.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialsjbg@gmail.com

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>